

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 0116/2013

**CONSIDERANDO** a importância profissional e os préstimos de toda equipe da Assistência Social do município (a quem referendamos na pessoa da Sra. Juliana), bem como, de toda equipe que compõe os trabalhos da farmácia situada na (situada UBS local) a quem cumprimentamos na pessoa da nossa querida Estela.

**CONSIDERANDO** que essas profissionais (em conjunto) mesmo perante as dificuldades da realidade social, rebelam-se contra os problemas das injustiças que afetam os desamparados socialmente.

**CONSIDERANDO** que o papel do assistente social e da farmacêutica vêm sendo extremamente fundamentais para a construção de uma ordem social, política e econômica com menos desigualdades, inclusive, se fazendo presentes onde for necessário, orientando, planejando e promovendo uma vida mais saudável em todos os sentidos.

**CONSIDERANDO** que os nossos votos que não só nesta oportunidade, mas também, todos os demais vindouros sejam de alegria, de reconhecimento e de reflexão sobre o significado e a importância da tão valorosa função social e profissional, exercida por estas servidoras.

**CONSIDERANDO FINALMENTE** o dever deste Poder Legislativo em incentivar e render-se diante destas ocorrências, prestando ainda que singela, mas, merecida homenagem e, assim, reconhecendo-se todas as importantes ações delineadas ao longo desses anos por estas profissionais exemplares, notadamente aquelas que trazem em sua essência a busca incansável do bem-estar de toda coletividade.

**REQUEIRO**, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja constada em ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada às homenageadas, ressaltando os cumprimentos deste legislativo regentense.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 07 de Outubro de 2013.

**Domingos Costa Neto** - Vereador